

MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS: 15 VAGAS RESULTADOS DEFINITIVOS

Pelo presente os estudantes são ordenados pela aplicação dos critérios de seriação previstos no regulamentoⁱ para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso.

Assim, os resultados são os seguintes:

Ordem	Nome	Nacional de	RESULTADOS DAS PROVAS NO IUCS (se aplicável)		CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA SERIAÇÃO/ORDENAÇÃO		RESULTADO FINAL
			domínio da língua portuguesa	Prova sobre matérias das provas de ingresso de Biologia	Qualificação considerada	Classific. final	
1	Abir Achour EP Douss	Tunísia	Apto/a: aprovado/a com 136 valores	-	Conteúdos programáticos de ensino secundário (1 UC)	180	Colocado/a
2	Ons Smaoui EP Kammoun	Tunísia	Apto/a: aprovado/a com 147 valores	-	Conteúdos programáticos de ensino secundário (1 UC)	175	Colocado/a
3	Nizar Hafsa	Tunísia	Apto/a: aprovado/a com 173 valores	Aprovado/a com 160 valores	Resultado da prova do IUCS	160	Colocado/a
4	Marcelle da Silva Jacques	Brasil	-	-	Conteúdos programáticos de ensino superior (4 UC)	152	Colocado/a

IMPORTANTE:

- Relembramos os estudantes colocados que devem formalizar as matrículas online entre 16 e 22 de abril, com a respetiva validação e entrega da documentação original até 03 de maio.
- Os pedidos de creditação em bloco devem ser realizados no prazo de 3 dias úteis após a formalização da matrícula na Secretaria.

Gandra, 16-04-2024

<p>A Comissão de Avaliação</p> <p>Presidente, Prof. Doutor Ricardo Dinis</p> <p>Vogal Prof. Doutor Hassan Bousbaa</p> <p>Vogal Prof. Doutor Daniel Folha</p> <p>Vogal Prof. Doutor Rui Azevedo</p>
--

<p>O Reitor, Prof. Doutor José Alberto Duarte</p>

ⁱ Artigo 9º do Regulamento: «Da seriação dos candidatos»

1 - Após a realização dos exames previstos no n.º 4 do artigo anterior, o júri elabora lista final de candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final.

2 - A classificação final dos candidatos corresponde aos resultados obtidos (média aritmética se aplicável):

a) Na(s) prova(s) de ingresso portuguesa(s) ou equivalente(s);

b) Na(s) prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conversão proporcional para a escala de classificações de 0 a 200 pontos;

c) No(s) exame(s) realizado(s) no IUCS, com escala de classificações de 0 a 200 valores e aprovação com 95 pontos;

d) Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário na área da prova de ingresso que o júri do concurso considere como bastantes para demonstrar a qualificação académica específica para ingresso no curso.

3 - A colocação dos candidatos é feita sequencialmente, por ordem decrescente da classificação final.

4 - Os resultados finais do concurso são tornados públicos através de edital, contendo as menções de “Colocado”, “Não Colocado” ou “Excluído”.

5 - A menção de não colocação por falta de vaga ou não aptidão na prova de português ou de excluído da candidatura deve ser acompanhada de referência à respetiva fundamentação.»